

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 429/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Carlos Antonio de Souza Dantas, lavrado às fls. 225-v do processo nº 030.011263/87,

R E S O L V E :

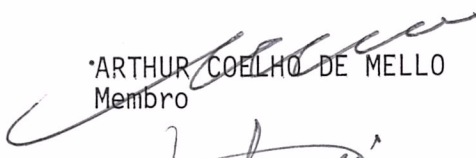
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica de 2.924,90 km (dois mil, novecentos e vinte e quatro quilômetros e novecentos metros), correspondente à validação de 89 das 212 viagens objeto do recurso constante das fls. 201 a 224 do processo nº 030.011263/87, referente ao período de 16 a 30 de abril/87.

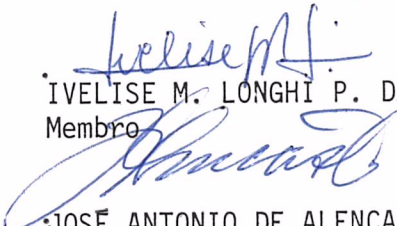
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1988.

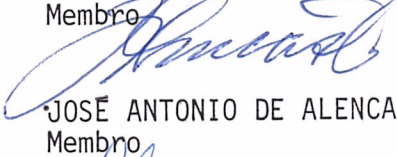

JOSE CARLOS MELLO
Presidente

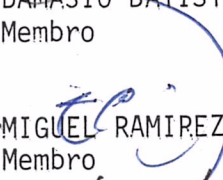

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro


DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro


JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro